



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo
Conforme Lei Municipal nº 004, de
14 de agosto de 2014

01 de março de 2023

Ano VIII – Edição Online Nº 014 SUPLEMENTAR

Página 1 de 2

SUMÁRIO

DECRETO.....01

RESENHA DE CONTRATO.....01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Convocação da VIIª Conferência Municipal de Saúde de Bequimão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEQUIMÃO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO BATISTA MARTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIIª Conferência Municipal de Saúde de Bequimão, a qual será orientada pelo tema central, “Garantir Direitos e Defender o SUS, A Vida e a Democracia” e os eixos: “O Brasil que temos. O Brasil que queremos;” “O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;” “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;” e “Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.” a realizar-se no período de 23 de março de 2023 em Bequimão - MA, na forma do seu regimento.

Art. 2º A VIIª Conferência Municipal de Saúde de Bequimão será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A VIIª Conferência Municipal de Saúde de Bequimão terá abrangência municipal e será precedida de reuniões com a finalidade de organizar a mesma.

§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da VIIª Conferência Municipal de Saúde será

monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da VIIª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da VIIª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito o faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BEQUIMÃO - ESTADO DO MARANHÃO, EM 17
DE FEVEREIRO DE 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESENHA DO CONTRATO ADESÃO 008/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA. TRW TURISMO LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, para a Prefeitura Municipal de Bequimão/MA. VALOR: R\$ 61.987,02 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações. Adesão nº 008/2023. SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO – SEMAD 04.122.0002.2005.0000 MAN.E

FUNC.DA SEC.DE ADM.FINAN.E REC.HUMANOS-
SEMAD 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica. PRAZO: até 31.12.2023.
ASSINATURAS: p/ Contratante: João Batista Martins,
Prefeito Municipal. p/ Contratada: Vanessa Kelly
Araújo Martins Santos, 15 de fevereiro de 2023.
Publique-se

